



**CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ**  
**Câmara Municipal “José Serafhim”**  
Catiguá/Estado de São Paulo

---

**ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ,  
REALIZADA NO DIA 21 DE MARÇO DE 2022.**

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois reuniu-se em Sessão Ordinária a Câmara Municipal de Catiguá, em sua sede própria localizada à Av. Manoel Simeão Rodrigues, nº. 320, assumindo a presidência o Vereador Anderson Rodrigo Alexandre, na 1ª. Secretaria o Vereador Cleonir José Trazzi, o presidente solicitou ao 1º. Secretário a chamada dos Vereadores, e constatou a presença de: Ana Paula Botós Alexandre, Anderson Rodrigo Alexandre, Cleonir José Trazzi, Edinaldo Oliveira Barreto, Geraldo dos Santos Figueredo, João Basaglia, Leonardo Aparecido da Silva, Marco Antonio Campos e Valdeci Cesar Grava. Havendo número legal o Presidente sobre a proteção de Deus declarou aberta a presente Sessão Ordinária, e em seguida solicitou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi pedida a dispensa pelo Vereador João Basaglia. O pedido do Vereador foi colocado em votação e foi aprovado pelo plenário e a Ata considerada aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário a Leitura do Expediente do Dia:

**PROJETO DE LEI Nº 022/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.** “Institui o Programa de Recuperação Fiscal denominado “REFIS-2022”, relativo aos débitos fiscais de pessoas físicas e jurídicas com o Município, e dá outras providências.”

**INDICAÇÃO Nº 022/2022** do Vereador Cleonir José Trazzi.

**INDICAÇÃO Nº 023/2022** do Vereador Cleonir José Trazzi.

Esgotada a Leitura do Expediente do Dia o Presidente comunicou que as Indicações serão encaminhadas ao Executivo. Em seguida deixou a palavra livre. A vereadora Ana Paula destacou a importância do referido Projeto de Lei e comunicou que a população tem que ficar atenta e entrar com requerimento na Prefeitura para requerer o parcelamento até o dia 01/06/2022, conforme descrito no Projeto. Solicita até que o Executivo avise a população através de carro de som para não perderem o prazo. O vereador Cleonir também salientou que o referido Projeto de Lei vai ajudar em muito os aposentados e famílias de baixa renda. O vereador Leonardo falou a respeito da Lei que dá Isenção ao IPTU e que a população deveria ir a Prefeitura para se orientar e ver se encaixa nas condições de isenção. O vereador Geraldo também disse que em tempos passado apresentou sugestão para que a Isenção do IPTU alcançasse até as famílias que ganhavam até 1,5 salário mínimo, mas o prefeito da época fez a Lei com isenção de 1,0 salário mínimo. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Presidente declarou encerrado o Tempo regimental destinado ao Expediente do Dia passando a Leitura da Ordem do Dia:

**PROJETO DE LEI Nº 022/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.** “Institui o Programa de Recuperação Fiscal denominado “REFIS-2022”, relativo aos débitos fiscais de pessoas físicas e jurídicas com o Município, e dá outras providências.” Posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade.

Esgotada a Leitura da Ordem do Dia o Senhor Presidente deixou a palavra livre. O vereador Cleonir apresentou Requerimento Verbal para que o Executivo informe a real situação do terreno municipal que se encontra na posse do senhor Claudiomar Devietro. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Ninguém mais manifestando e nada mais a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária Para constar eu, Cleonir José Trazzi lavrei a presente Ata a qual segue assinada pelo Presidente Sr. Anderson Rodrigo Alexandre, Vice-Presidente Edinaldo Oliveira Barreto, 1º Secretário Cleonir José Trazzi e o 2º. Secretário João Basaglia.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ**  
**Câmara Municipal “José Serafhim”**  
**Catiguá/Estado de São Paulo**

---

---

**ANDERSON RODRIGO ALEXANDRE**  
Presidente da Câmara

**EDINALDO OLIVEIRA BARRETO**  
Vice - Presidente

**CLEONIR JOSÉ TRAZZI**  
1º. Secretário

**JOÃO BASAGLIA**  
2º. Secretário